



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

CÂMARA DE GRADUAÇÃO

DELIBERAÇÃO 02/2015

APROVADO EM 28/10/2015

CÂMARA DE GRADUAÇÃO

PROTOCOLO:12001-851/2015

INTERESSADO: Colegiado de Ciências Biológicas – CCB/CLM

ASSUNTO: Pedido de Autorização para reoferta da disciplina de Evolução no ano letivo de 2015.

RELATOR: Prof. José Reinaldo Merlin

I – RELATÓRIO

1. Histórico

- .Em 15/09/2015 as estudantes do Curso de Ciências Biológicas Heloisa Cerri Souza, Mariany Braz de Souza e Karine Fontolan Leme protocolaram pedido solicitando a re-oferta da disciplina “Evolução”, na qual haviam sido reprovadas, para o segundo semestre de 2015.
- .Em 28/09/2015 a solicitação foi aprovada pelo Colegiado de Curso.
- .Em 05/10/2015 houve a aprovação pelo Conselho de Centro.
- .Em 08/10/2015 o pedido foi aprovado pela Congregação de Campus.

2. Mérito

A disciplina “Evolução” é ofertada, segundo o Projeto Pedagógico de Curso, no regime semestral, no segundo semestre do período letivo. No ano de 2015,



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

CÂMARA DE GRADUAÇÃO

em virtude de licença prêmio da professora de “Biogeografia”, “Evolução” foi ofertada no primeiro semestre e “Biogeografia” no segundo. Caso não haja a reoferta, as alunas em questão terão que esperar até o segundo semestre do período letivo 2016 para cursá-las.

II – VOTO DO RELATOR

Considerando:

- a) Que às requerentes só resta cursar a disciplina solicitada;
- b) Que a requerente Heloisa Cerri Souza foi transposta da grade semestral para grade anual e está em prazo de dilação de curso;
- c) Que a professora responsável, Mayra Costa da Cruz Gallo de Carvalho, se dispõe a ofertar a disciplina, sem impactos em carga horária docente;
- d) Que se trata de caso excepcional;
- e) Que as instâncias anteriores aprovaram o pedido;

Voto **favoravelmente** ao atendimento da solicitação.

Original assinado

José Reinaldo Merlin

Membro Relator da Câmara de Graduação



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

CÂMARA DE GRADUAÇÃO

II - VOTO DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO

Considerando o Regimento Geral da UENP, artigo 105;

Considerando a Resolução 019/2014 - CEPE;

A Câmara vota contrária ao Relator, sendo **DESFAVORÁVEL** ao pedido.

Assinatura dos membros:

Jacarezinho, 28 de outubro de 2015.

Original assinado
Ana Paula Belomo Castanho Brochado
Presidente da Câmara de Graduação